ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4583

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tancredo José dos Santos Macedo

Data: 14/12/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 74/2000. Denomina vias públicas localizadas no bairro Parque Morada do Sol: "Rua Dr. João Nivaldo Peres Souto", "Rua Moacir Almeida" e "Rua Professora Gecy Lima Tolentino". (Referente à Lei nº 2.879, de 22/12/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 04

Espéc: PL
categoria: Denominia
UR: 8.5
ordem: 25
nº fls: 02

74/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº.___/2000

AUTOR:

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

ASSUNTO:

Denomina ruas : Dr. João Nivaldo Peres Souto, Moacir Almeida e Profª. Gecy Lima Tolentino, no bairro Parque Morada do Sol. as ruas 48, 49 e 53 respectivamente.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 14/12/2000**
2 - **À Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊN
4 - CIA. EM. 19. / 12. 2000
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/2.000

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas como : "48" , "49" e "53", todas localizadas no bairro Parque Morada do Sol , nesta cidade; passam a denominar-se oficialmente ruas : Dr. João Nivaldo Peres Souto , Moacir Almeida e Profª. Gecy Lima Tolentino, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2.000.

Vereador – Tancredo José dos Santos Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM 17 DE Dezembro DE 2000

A. Silva

PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR REGIME DE URGÊNCIA

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000

PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 11 DE DEZEMBRO DE 2000

OF.: GS/980/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/484/2000, datado de 08/12/00, prestamos as seguintes informações:

Não possui via ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:

- Moacir Almeida;
- Milton Durães Almeida;
- Profa. Gecy Lima Tolentino;
- Nilson Espolentão Dias da Silva;
- Dr. João Nivaldo Peres Souto.

Passou a denominar-se:

- Rua Carlos Domiciano de Araújo a antiga Rua K, Conjunto José Carlos Valle de Lima, conforme Lei 2.215 de 08/07/1997;
- Rua Manoel Tolentino a antiga Rua 01 no Distrito de Buriti do Campo Santo, conforme Lei 1.496 de 16/10/1984;
- As Avenidas M, N, H e T e Ruas 47, 48, 49, 53 parque Jardim Morada do Sol, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação